



PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**

# DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025  
ANO 5 | EDIÇÃO 886

PODER EXECUTIVO  
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA  
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

## **SALTO DE PIRAPORA FORTALECE IDENTIDADE CULTURAL COM RESTAURAÇÃO DO MUSEU E IMPLANTAÇÃO DO PONTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA**

*Obras reforçam compromisso da administração com o patrimônio histórico e o fomento ao turismo local*

Salto de Pirapora dá mais um passo importante rumo à valorização de sua história e ao fortalecimento do turismo, com a restauração completa do Museu Municipal e a implantação do ponto de informação turística, localizado estrategicamente na Rua Moreira Bastos, nº 42, Jardim São Paulo, entre a maternidade e o Ciretran. A revitalização do museu foi viabilizada com recursos da Lei Federal Aldir Blanc, criada para apoiar o setor. No total, foram investidos R\$ 57 mil na obra, permitindo a recuperação do espaço que abriga parte essencial da memória e da identidade do município. O prédio foi modernizado, ganhou nova estrutura, iluminação adequada e melhorias que proporcionam mais conforto e segurança aos visitantes. *“O resgate da história de Salto de Pirapora é uma forma de fortalecer o turismo da cidade. Por isso, tomamos a decisão de instalar o ponto de informação turística em anexo ao museu”,* destaca o secretário de Esporte e Cultura. O novo espaço foi pensado para atender moradores e turistas com orientações sobre atrativos locais, eventos, gastronomia e o patrimônio histórico-cultural do município. O prefeito Matheus Marum também ressaltou a importância da iniciativa: *“Nosso objetivo sempre foi trabalhar as atrações turísticas da cidade. Isso faz parte do nosso plano de desenvolvimento econômico. Queremos que Salto de Pirapora seja cada vez mais visitada e mais importante que isso, que as pessoas conheçam a nossa história.”*

Acervo e espaços culturais No museu, acervos fotográficos estarão disponíveis ao público, narrando a trajetória da cidade desde suas origens. Um dos destaques será uma sala dedicada exclusivamente ao acervo do Quilombo do Cafundó, comunidade com mais de 150 anos de história e considerada patrimônio cultural do estado. Segundo a Secretaria de Esporte e Cultura, em parceria com a Divisão de Turismo, as ações integram uma política pública voltada à valorização do turismo como vetor de desenvolvimento econômico e social. *“Temos trabalhado para estruturar Salto de Pirapora com equipamentos e serviços capazes de acolher bem o visitante, ao mesmo tempo em que resgatamos e preservamos a história local”,* afirma a gestão municipal. Inauguração prevista a reinauguração do museu, junto ao ponto de informação turística, está prevista para o segundo semestre deste ano, com data a ser divulgada em breve. A expectativa é que o espaço se torne uma atração para moradores e visitantes interessados em conhecer mais sobre a história de Salto de Pirapora. A restauração do museu e a implantação do ponto de informação turística ampliam o acesso à cultura e reafirmam o compromisso da administração municipal com a identidade saltopiraporense. Ao investir em infraestrutura e memória, Salto de Pirapora se consolida como destino de destaque no turismo regional.



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 7292/2025.  
De 12 de junho de 2025**

***“Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social de Salto de Pirapora, com o tema: '20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência' e dá outras providências”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993), nas Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e no planejamento da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social de Salto de Pirapora**, a ser realizada no dia **18 de junho de 2025**, com início às **08h**, tendo como tema central:

**"20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência."**

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Assistência Social constitui-se em espaço democrático de debate e deliberação, com participação da sociedade civil e do poder público, para avaliação da política de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS no município, estado e país.

**Art. 3º** Os debates e propostas da X Conferência Municipal serão organizados em torno dos seguintes eixos temáticos:

I - **Eixo 1:** Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II - **Eixo 2:** Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III - **Eixo 3:** Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social;

IV - **Eixo 4:** Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social;

V - **Eixo 5:** Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

**Art. 4º** A organização da conferência será de responsabilidade do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, com apoio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, observadas as diretrizes nacionais para o processo conferencial de 2025.

**Art. 5º** A Conferência contará com ampla participação da sociedade civil, incluindo representantes de usuárias(os), trabalhadoras(es), organizações da sociedade civil e população em geral, observando os critérios de

**paridade, proporcionalidade e cotas de representatividade** conforme a Resolução CNAS/MDS nº 187/2025.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**Errata****ERRATA Nº 001 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CERISO 001/2025**

O CERISO (Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê), através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** erro material ao mencionar a pontuação mínima para classificação em cada etapa do processo e também na data do período de inscrições no Edital publicado, bem como a necessidade de melhor instrução das etapas do processo, para evitar ambiguidades e permitir o maior número de participantes, torna pública a presente Errata ao Edital do Processo Seletivo Simplificado CERISO 001/2025, nos termos abaixo:

No item 3.1 - **DAS INSCRIÇÕES** - do Edital, onde se lê:

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 11 a 17 de junho de 2025, devendo o interessado comparecer presencialmente na sede do CERISO, localizada na rua Vicente Leme dos Santos, nº 324, Bairro Jardim Karina, Salto de Pirapora/SP, Cep.: 18.162-000, das 09h às 16h e preencher os dados solicitados. Não será cobrada taxa de inscrição.

**Leia-se:**

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 12 a 18 de junho de 2025, devendo o interessado comparecer presencialmente na sede do CERISO, localizada na rua Vicente Leme dos Santos, nº 324, Bairro Jardim Karina, Salto de Pirapora/SP, Cep.: 18.162-000, das 09h às 16h e preencher os dados solicitados. Não será cobrada taxa de inscrição.

**No item 4 - DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

Onde se lê:

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá informar dados que comprovem sua capacitação para vaga pretendida e ao ser chamado deverá fornecer os seguintes documentos:

4.1.1. Fotocópia e original da Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4.1.2. Fotocópia e original do diploma ou certificado de Conclusão do Curso;

4.1.3. Comprovante de experiência no cargo pretendido.

Leia-se:

**4 - DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá informar dados que comprovem sua capacitação para vaga

pretendida e ao ser chamado deverá fornecer os seguintes documentos:

4.1.1. Fotocópia e original da Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4.1.2. Fotocópia e original do diploma ou certificado de Conclusão do Curso;

4.1.3. Comprovante de experiência em função semelhante ao cargo de Analista Administrativo.

4.1.4. Será aceita comprovação de experiência profissional por (i) contracheque, (ii) contrato de trabalho ou prestação de serviços, (iii) declaração do empregador em papel timbrado, ou (iv) CTPS digital, desde que conste a função e o período.

No item **5 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO** - onde se lê:

[...]

5.4.2 Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos serão convocados para a etapa posterior, que consistirá na entrevista.

[...]

5.5.4 O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos será considerado não classificado na etapa da entrevista.

5.5.4 O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos será considerado não classificado na etapa da entrevista.

5.5.4 A pontuação obtida será somada à pontuação já obtida na etapa da análise curricular, compondo a nota final do(a) candidato(a).

5.5.5 Será considerado como critério de desempate:

\* **Candidato com maior pontuação na análise curricular**

\* **Candidato mais idoso.**

5.6- O resultado será publicado no site <https://ceriso.com.br/>.

**Leia-se:**

[...]

5.4.2 Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos serão convocados para a etapa posterior, que consistirá na entrevista.

[...]

5.5.4 O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 05 (cinco) pontos será considerado não classificado na etapa da entrevista.

5.5.5 A pontuação obtida será somada à pontuação já obtida na etapa da análise curricular, compondo a nota final do(a) candidato(a).

5.5.6 Será considerado como critério de desempate:

I - Maior nota na Análise Curricular;

II - Maior tempo de experiência em Administração Pública;

III - Maior titulação acadêmica;

IV - Maior idade;

V - Sorteio público.

5.5.8- O resultado será publicado no site <https://ceriso.com.br/> e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora.

Salto de Pirapora, 12 de junho de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Presidente do CERISO**

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

##### Edital de Chamamento para Contratação do Processo Seletivo Emergencial 001/2025

Mediante divulgação do resultado do Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Educação - Processo Administrativo nº 589/2025, resolve CONVOCAR **SIMONE VECCHI SOUZA** classificado (a) em **02º lugar**, para a contratação temporária pelo prazo de até **31/12/2025**, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, pelo Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, localizado na Av. Lydia David Haddad nº 150 - Campo Largo, Salto de Pirapora - SP, para apresentar documentação para confecção do contrato e dar início às atividades.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.

Salto de Pirapora, 12 de março de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**SIMONE VECCHI SOUZA**

#### CONVOCAÇÃO

##### Edital de Chamamento para Contratação do Processo Seletivo Emergencial 001/2025

Mediante divulgação do resultado do Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Educação - Processo Administrativo nº 589/2025, resolve CONVOCAR **JAQUELINE MOREIRA DE SOUZA PEDRO** classificado (a) em **62º lugar**, para a contratação temporária pelo prazo de até **31/12/2025**, na função de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, pelo Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, localizado na Av. Lydia David Haddad nº 150 - Campo Largo, Salto de Pirapora - SP, para apresentar documentação para confecção do contrato e dar início às atividades.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.

Salto de Pirapora, 12 de junho de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**JAQUELINE MOREIRA DE SOUZA PEDRO**

#### CONVOCAÇÃO

### Edital de Chamamento para Contratação do Processo Seletivo Emergencial 001/2025

Mediante divulgação do resultado do Chamamento para Contratação Temporária e Emergencial da Secretaria da Educação - Processo Administrativo nº 589/2025, resolve CONVOCAR **HELIO CHRISTINO MARTINS** classificado (a) em **63º lugar**, para a contratação temporária pelo prazo de até **31/12/2025**, na função de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, pelo Regime previsto na Lei Complementar 002/2013 de 06 de março de 2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, localizado na Av. Lydia David Haddad nº 150 - Campo Largo, Salto de Pirapora - SP, para apresentar documentação para confecção do contrato e dar início às atividades.

**O não comparecimento caracterizará a sua desistência.**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRE-SE.

Salto de Pirapora, 12 de junho de 2025.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**

Prefeito Municipal

CIENTE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**HELIO CHRISTINO MARTINS**

Vigilância Sanitária

Comunicados

### Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

**Processo** Nº 1844/2025

**Razão Social:** 3A Farma Drogaria LTDA

**Nome Fantasia:** 3A Farma

**CNPJ/CPF:** 59.768.513/0001-90

**CNAE:** 4771-7/01 Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas

**Endereço:** Avenida Pedro Pires de Mello, Nº 500, Bairro Campo Largo

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18.162-742 **UF:** SP

**Responsável Representante:** Anderson Galiazzi

**CPF:** 171.XXX.XXX-24

**Auto de infração** nº 0250 na data de 09/06/2025

**Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde:** por fazer funcionar estabelecimento comercial de assistência e interesse a saúde, sem licença sanitária.

**Disposto considerado no (s):** Artigo 122 Inciso I da Lei Estadual nº 10.083/1998

**Sujeito às penas:** dispostas no Artigo 112 Inciso IX da Lei Estadual nº 10.083/1998

### Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

**Processo** Nº 1844/2025

**Razão Social:** 3A Farma Drogaria LTDA

**Nome Fantasia:** 3A Farma

**CNPJ/CPF:** 59.768.513/0001-90

**CNAE:** 4771-7/01 Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas

**Endereço:** Avenida Pedro Pires de Mello, Nº 500, Bairro Campo Largo

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18.162-742 **UF:** SP

**Responsável Representante:** Anderson Galiazzi

**CPF:** 171.XXX.XXX-24

**Imposição de Penalidade** nº 0241 na data de 09/06/2025

**Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde,** conforme descrito no **Auto de Infração Nº 0250** na data de 09/06/2025

**Penalidade:** Interdição total do estabelecimento

**Disposto considerado no (s):** Artigo 112 Inciso IX e Artigo 122 Inciso I da Lei Estadual nº 10.083/1998.

### Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

**Processo** Nº 1843/2025

**Razão Social:** 3A Farma Drogaria LTDA

**Nome Fantasia:** 3A Farma

**CNPJ/CPF:** 59.768.513/0001-90

**CNAE:** 4771-7/01 Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas

**Endereço:** Avenida Pedro Pires de Mello, Nº 500, Bairro Campo Largo

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18.162-742 **UF:** SP

**Responsável Representante:** Anderson Galiazzi

**CPF:** 171.XXX.XXX-24

**Auto de infração** Nº 0248 na data de 09/06/2025

**Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde:** por no momento da inspeção não apresentar notas fiscais da procedência dos medicamentos pertencentes a Portaria 344/98 SVS/MS.

**Disposto considerado no (s):** Artigo 25 da Portaria 344/1998, combinado com RDC 44/2009 Art. 31 e RDC 320/2002 Art. 1 Inciso I.

**Sujeito às penas:** dispostas no Artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/1998

### Comunicado de LAVRATURA DE TERMO DE APREENSÃO DE PRODUTO

**Processo** Nº 1843/2025

**Razão Social:** 3A Farma Drogaria LTDA

**Nome Fantasia:** 3A Farma

**CNPJ/CPF:** 59.768.513/0001-90

**CNAE:** 4771-7/01 Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas

**Endereço:** Avenida Pedro Pires de Mello, Nº 500, Bairro Campo Largo

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18.162-742 **UF:** SP

**Responsável Representante:** Anderson Galiazzi

**CPF:** 171.XXX.XXX-24

**Termo de Apreensão de Produto** nº 0154 na data

de 09/06/2025

Conforme consta do AIF nº 0248 e lista anexa ao Processo nº 1843/2025 com descrição dos medicamentos sem Nota Fiscal, estes foram apreendidos pelas autoridades sanitárias e mantidos sob lacre nº 0093840. Tais medicamentos foram destinados a Delegacia de Polícia do Município para conduta pertinente, ficando o órgão citado como fiel depositário.

### Comunicado de ANULAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

**Processo** N° 1684/2025

**Razão Social:** 3A Farma Drograria LTDA

**Nome Fantasia:** 3A Farma

**CNPJ/CPF:** 59.768.513/0001-90

**CNAE:** 4771-7/01 Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas

**Endereço:** Avenida Pedro Pires de Mello, N° 500, Bairro Campo Largo

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18.162-742 **UF:** SP

**Responsável Representante:** Anderson Galiuzzi

**CPF:** 171.XXX.XXX-24

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE** a anulação do auto de infração N° 0242 lavrado em **22/05/2025**, em razão de vicio formal por erro na identificação do contribuinte (preenchido CNPJ incorreto).

### Comunicado de ANULAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

**Processo** N° 1685/2025

**Razão Social:** 3A Farma Drograria LTDA

**Nome Fantasia:** 3A Farma

**CNPJ/CPF:** 59.768.513/0001-90

**CNAE:** 4771-7/01 Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas

**Endereço:** Avenida Pedro Pires de Mello, N° 500, Bairro Campo Largo

**Município:** Salto de Pirapora **CEP:** 18.162-742 **UF:** SP

**Responsável Representante:** Anderson Galiuzzi

**CPF:** 171.XXX.XXX-24

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

**DEFERE** a anulação do auto de infração N° 0244 lavrado em **22/05/2025**, em razão de vicio formal por erro na identificação do contribuinte (preenchido CNPJ incorreto).

Licitações e Contratos

Chamamento Público

### AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1603/2025

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A OFERTA DE COTAS DE

### PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "SALTO DE PIRAPORA 119 ANOS"

A **Comissão da Portaria nº 12.852/2024** deliberou por julgar habilitadas e classificadas todas empresas abaixo conforme o processo supracitado:

Empresa	DECISÃO	Cota Solicitada (classificação)
GUARDA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 48.393.011/001-05	Habilitada	R\$ 12.000,00 - PACOTE PRATA
MARTHE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.751.365/0001-09	Habilitada	R\$ 12.000,00 - PACOTE PRATA
MINERADORA JORDÃO - CNPJ: 50.374.339/0001-26	Habilitada	R\$ 1.000,00 - PACOTE APOIO
WEIZUR DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.665.157/0004-77	Habilitada	R\$ 12.000,00 - PACOTE PRATA
IMPERIO 2 EMPREENDEIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.749866/0001-40	Habilitada	R\$ 12.000,00 - PACOTE PRATA
VIDA FORTE NITRIENTES INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 07.455.576/0001-92	Habilitada	R\$ 12.000,00 - PACOTE PRATA
EVELYN MOTA KRAHEMBUHL RAMOS ME	Habilitada	R\$ 1.000,00 - PACOTE APOIO
MASSARI MINERAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.776.168/0002-53	Habilitada	R\$ 60.000,00 - PACOTE OURO (2)
CORRÊA ALVES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.169.258/0001-28	Habilitada	R\$ 30.000,00 - PACOTE OURO
Total		R\$ 152.000,00

12 de junho de 2024.

Comissão - Portaria nº 12.852/2024.



**Extrato**

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 311					
Data e Hora da Emissão		05/03/2025 11:51:58		Competência		5/3/2025		Código de Verificação		URV5ICK9Y
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação		PIEDADE - SP				
<b>Prestador de Serviço</b>										
Razão Social/Nome		GISELE TORRES DOS SANTOS								
Nome Fantasia		CENTRO TERAPEUTICO ALPHA								
CNPJ/CPF		37.866.317/0001-15		Inscrição Municipal		16106		Município		PIEDADE - SP
Endereço e CEP		BAIRR. ZONA RURAL, S/N - CAETEZAL DE CIMA CEP: 18170-000								
Complemento		Telefone		(15)99613-5272		e-mail		contabilidadearacoiaaba@outlook.com		
<b>Tomador de Serviço</b>										
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA								
CNPJ/CPF		46.634.093/0001-07		Inscrição Municipal				Município		SALTO DE PIRAPORA - SP
Endereço e CEP		AV LYDIA DAVID HADDAD, 150 - CAMPO LARGO CEP: 18160-000								
Complemento		Telefone				e-mail				
<b>Discriminação do Serviço</b>										
Referente as parcelas do tratamento de dependência química de 07 acolhidos. TERMO DE CONTRATO N.º 084/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO No 033/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2512/2024										
Atesto que o serviço desta NF foi executado 										
<b>Código do Serviço / Atividade</b>										
4.09 / 4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.										
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>										
Código da Obra				Código ART						
<b>Tributos Federais</b>										
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)		
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		20.720,00		Natureza Operação			Valor do Serviço R\$		20.720,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município			(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum			Base de Cálculo		20.720,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %		2,00	
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim			ISSQN a Reter		( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		20.720,00		Incentivador Cultural			(-) Valor do ISSQN R\$		0,00	
				2-Não						
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://Piedade.ginfes.com.br">http://Piedade.ginfes.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.										



		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 315			
Data e Hora da Emissão	31/03/2025 17:11:53	Competência	31/3/2025	Código de Verificação	11SAQNOPP			
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	PIEADADE - SP			
<b>Prestador de Serviço</b>								
Razão Social/Nome		GISELE TORRES DOS SANTOS						
Nome Fantasia		CENTRO TERAPEUTICO ALPHA						
CNPJ/CPF	37.866.317/0001-15	Inscrição Municipal	16106	Município	PIEADADE - SP			
Endereço e CEP		BAIRR ZONA RURAL ,S/N - CAETEZAL DE CIMA CEP: 18170-000						
Complemento		Telefone	(15)99613-5272	e-mail	contabilidadearacoiaba@outlook.com			
<b>Tomador de Serviço</b>								
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA						
CNPJ/CPF	46.634.093/0001-07	Inscrição Municipal		Município	SALTO DE PIRAPORA - SP			
Endereço e CEP		AV LYDIA DAVID HADDAD ,150 - CAMPO LARGO CEP: 18160-000						
Complemento		Telefone		e-mail				
<b>Discriminação do Serviço</b>								
Referente as parcelas do tratamento de dependência química Quantidade de acolhidos :06								
Atesto que o serviço desta NF foi executado 								
<b>Código do Serviço / Atividade</b>								
4.09 / 4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.								
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>								
Código da Obra			Código ART					
<b>Tributos Federais</b>								
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor do Serviço R\$		15.540,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		15.540,00
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		15.540,00
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$		15.540,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00
				2-Não				
<b>Avisos</b>		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://Piedade.ginfes.com.br">http://Piedade.ginfes.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.						

PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**SECRETARIA DE  
**NEGÓCIOS  
JURÍDICOS****MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**Av. Lydia David Haddad, 150 – Campo Largo/Salto de Pirapora  
CEP: 18160-000

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

1657

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 017/2025**

O **MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 46.634.093/0001-07, com sede administrativa nesta cidade de Salto de Pirapora/SP – CEP: 18160-000, estabelecida à Avenida de Lydia David Haddad, nº 150 – Campo Largo, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 48.679.012-5 SSP/SP e do CPF. sob o nº 404.351.228-78, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e à empresa **GISELE TORRES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ. nº 37.866.317/0001-15, com sede a Estrada Caetezal, nº 355 – Bairro Caetezal de Cima, no município de Piedade/SP – CEP: 18170-000, e-mail: [administração@ct-alpha.org](mailto:administração@ct-alpha.org) telefone: (15) 9613-5272; neste ato representado pela Sra. **GISELE TORRES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, proprietária, portadora da Cédula de Identidade, RG. nº 29.173.954-4 e do CPF. nº 300.652.158-77, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e combinado o que segue:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Este termo objetiva a liquidação total na importância de **R\$36.260,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta reais)**, referente a Serviços de internação em Centro Terapêutico Médico para tratamento de dependentes químicos, solicitado pela Secretaria da Saúde, constantes nas Nota Fiscais nº 311 emitida em 05 de março de 2025 e NF nº 315 emitida em 31 de março de 2025.

**Parágrafo Único** – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

**2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.0 - Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.



PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**

SECRETARIA DE  
**NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

Av. Lygia David Haddad, 190 - Campo Largo/Salto de Pirapora  
CEP: 18152-806

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora/SP, 03 de abril de 2025.

**MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878**

Assinado de forma digital por MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3,  
cn=MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878  
Dados: 2025.04.04 13:37:19 -03'00'

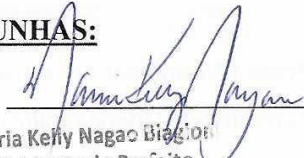
**CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal**

ASSINADO DIGITALMENTE  
**GISELE TORRES DOS SANTOS**  
A conferência pode ser realizada pelo site: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>



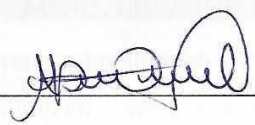
**CONTRATADA  
GISELE TORRES DOS SANTOS  
Gisele Torres dos Santos – Proprietária**

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: 

Nome: Maria Kelly Nagao Bigliotti  
Gabinete do Prefeito

RG: 42.132.003 5

Assinatura: 

Nome: Ana Paula de Almeida Dellicolli  
Secretária de Gabinete

RG: RG 45 554 051-2



07/04/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202504041730a032aaccaab  
**Situação:** EFETIVADA    **Data e Hora:** 04/04/2025 às 16:35:26  
**Valor Original:** R\$ 36.260,00    **Valor Atualizado:** R\$ 36.260,00  
**Detalhes:** nf 311 e 315

#### Origem

**Nome:** SALTO DE PIRAPORA PREF MUNICIPAL  
**CNPJ:** 46.634.093/0001-07  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** GISELE TORRES  
**CNPJ:** 37.866.317/0001-15  
**Instituição:** BCO BRADESCO S.A.

**Código da operação:** 44794829827

**Chave de segurança:** 6JQU2KP94LKTY7LW

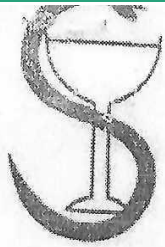
Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**Alfalagos LTDA**  
 RUA 15 DE NOVEMBRO, 1961  
 LOTE 10 A QUADRA 1 Bairro: CONDOMINIO INDUSTRIAL 15 DE NOVEMBRO  
 13385-100 Nova Odessa - SP

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº 33.489**  
**SÉRIE: 1**  
**FOLHA: 1/2**



CHAVE DE ACESSO  
 3525.0105.1945.0200.0467.5500.1000.0334.8911.2418.5056

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e  
 135250263353977 - 29/01/2025 17:37:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 482.081.634.114

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
 05.194.502/0004-67

CNPJ  
 05.194.502/0004-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

ENDEREÇO  
 AV. LYDIA DAVID HADDAD, 150

Bairro/DISTRITO  
 CAMPO LARGO

CNPJ  
 46.634.093/0001-07

DATA EMISSÃO  
 29/01/2025

MUNICÍPIO  
 Salto de Pirapora

FONE / FAX  
 (015)3491-9595

UF  
 SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA SAÍDA  
 29/01/2025

HORA DA SAÍDA  
 17:37:06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 ASS FARMACEUTICA

ENDEREÇO  
 RUA MOREIRA BASTOS, 10

Bairro/DISTRITO  
 CENTRO

CPF/CNPJ  
 46.634.093/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO  
 Salto de Pirapora

UF  
 SP

FONE / FAX

FATURA/DUPLICATAS  
 33489/1 - 28/02/25 - 157,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
159,00	28,62	0,00	0,00	159,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,00

RAZÃO SOCIAL  
 PVN TRANSPORTES E SERVICOS LTD

FRETE POR CONTA  
 0-EMITENTE  
 1-DESTINATÁRIO  
 0

CODIGO ANNT

PLACA DO VEÍCULO

UF  
 SP

CNPJ/CPF  
 12.270.745/0004-00

ENDEREÇO  
 ROD ADAUTO CAMPO DALL ORTO, 2200

MUNICÍPIO  
 SUMARE

UF  
 SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 671.495.090.114

QUANTIDADE  
 1

ESPECIE  
 volume

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
 4,8000

PESO LÍQUIDO  
 4,8000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFCOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VLR. DESC. UNIT. / PERC.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS/ST. Cobrível	VALOR IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
37746 39262000	LUVA PROCEDIMENTO M VINIL S/TALCO Lote: SVFIAB025M - 30/08/2029 Qtde: 10.00 Lista DESCARTÁVEIS Numero da FCI: / CEST: 28.036.00	200 5102	CX	10,0000	15,9000	0,0000 0,0000%	159,00	159,00	28,62 0,00	0,00	18,00	0,00


CONFIRA OS VOLUMES E AVARIAS NO ATO DA ENTREGA NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES APÓS O RECEBIMENTO

URGENTE PRODUTO HOSPITALAR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DE  
SALTO DE  
PIRAPORASECRETARIA DE  
NEGÓCIOS  
JURÍDICOSMUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora  
CEP 18162-100

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 011/2025**

O **MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 46.634.093/0001-07, com sede administrativa nesta cidade de Salto de Pirapora/SP – CEP: 18160-000, estabelecida à Avenida de Lydia David Haddad, nº 150 – Campo Largo, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 48.679.012-5 SSP/SP e do CPF. sob o nº 404.351.228-78, doravante denominada **COMPROMITENTE COMPRADOR** e de outro lado a empresa **ALFALAGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.194.502/0004-67, com sede na Rua 15 de novembro, nº 1.961 - Lote 10 A - Quadra 1, Condomínio Industrial 15 de novembro, na cidade de Nova Odessa – SP – CEP: 13385-100, neste ato representada pelo Sr. **NATANAEL PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, Sócio Diretor, portador (a) da Cédula de Identidade, RG. nº M-4. 112.771 SSP/MG e inscrito (a) no CPF/MF nº 502.690.546-34, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, têm entre si justo e combinado o que segue:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Este termo objetiva a liquidação total da Nota Fiscal a importância de **R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)**, referente a aquisição de insumos hospitalares para a saúde pública, solicitado pela Secretaria da Saúde, constantes nas Nota Fiscal nº 33.489 emitida em 29 de janeiro de 2025, com chave de acesso nº 3525.0105.1945.0200.0467.5500.1000.0334.8911.2418.5056.

**Parágrafo Único** – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

**2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.0 - Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.



PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**

SECRETARIA DE  
**NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

Av. Lydia David Hadad, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora  
CEP: 13162-505

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora/SP, 26 de fevereiro de 2025.

**MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878**

Assinado de forma digital por MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878  
Dados: 2025.03.24 08:57:03 -03'00'

**COMPROMITENTE COMPRADOR  
MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal**

**NATANAEL  
PEREIRA:502690546  
34**

Assinado de forma digital por NATANAEL PEREIRA:50269054634  
Dados: 2025.03.21 10:22:21 -03'00'

**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR  
ALFALAGOS LTDA  
Natanael Pereira - Sócio Diretor**

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Ana Paula de Almeida Dellicoli  
Secretária de Gabinete  
RG 45 554.051-7

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Maria Kelly Nagao Biagioni  
Gabinete do Prefeito

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

42.132.035



### Emissão de comprovantes

G3340111199871621  
01/04/2025 11:25:08

31/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:31:58  
686606866 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

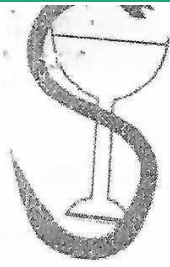
CLIENTE: PREFEITURA M DE S DE PIR  
AGENCIA: 6866-7 CONTA: 45-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/03/2025
NR. DOCUMENTO	550.168.000.060.831
VALOR TOTAL	157,09

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ALFALAGOS FILIAL  
AGENCIA: 0168-6 CONTA: 60.831-9  
NR. DOCUMENTO 556.866.000.000.045  
=====

NR.AUTENTICACAO	6.5D0.1C8.B33.680.D22
-----------------	-----------------------



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**ALFALAGOS LTDA**  
 AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700  
 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
 37135-516 Alfenas - MG  
 Fone: (35)3701-0450

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 377.130  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO  
 3125.0105.1945.0200.0114.5500.1000.3771.3011.2391.4488  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

DADOS DA NF-e  
 131256401471375 - 06/01/2025 18:33:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**G108 VENDA DE MERC ADQ OU REC DESTINADA A NAO CONTRIB.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 016.189.241.0050 INSC. ESTADUAL DO SUBST TRIBUTARIO 813015151117 CNPJ 05.194.502/0001-14

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

ENDEREÇO

AV.LYDIA DAVID HADDAD, 150

MUNICÍPIO

Salto de Pirapora

FONE / FAX  
 (015)3491-9595

BAIRRO/DISTRITO  
 CAMPO LARGO

CNPJ 46.634.093/0001-07

DATA EMISSÃO  
 06/01/2025

DATA DA SAÍDA  
 06/01/2025

HORA DA SAÍDA  
 18:33:06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL  
 ASS FARMACEUTICA

ENDEREÇO

RUA MOREIRA BASTOS, 10

BAIRRO/DISTRITO  
 CENTRO

CPF/CNPJ 46.634.093/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO

Salto de Pirapora

CEP 18160-000

FATURA/DUPLICATAS

377130/1 - 05/02/25 - 267,06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

270,30

VALOR DO ICMS

32,44

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

270,30

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

270,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM G

FRETE POR CONTA  
 0-EMITENTE  
 1-DESTINATARIO

0

CODIGO ANNT

PLACA DO VEICULO

LIE

CNPJ/CPF  
 23.246.316/0001-63

ENDEREÇO

ROD WASHINGTON LUIZ, KM 172

MUNICÍPIO  
 RIO CLARO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 587.220.280.115

QUANTIDADE

1

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,5661

PESO LÍQUIDO  
 0,5661

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO NCMIS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

CST

CFOP

UNID

QTDE

VALOR UNITÁRIO

VLR. DESC UNIT / PERC.

VALOR TOTAL

BASE CÁLC. ICMS

VALOR ICMS/ST. Cobrável

VALOR IPI

ALÍQ. ICMS

ALÍQ. IPI

38216

30045099

(\*) BUDESONIDA 64MCG NASAL AQUOSA  
 Lote: 4L8334 - 30/11/2026 Qtd: 17.00  
 Numero da FCL / CEST: 13.002.00

000

6108

Fc

17.0000

15.9000

0,0000  
 0,0000%

270,30

270,30

32,44  
 0,00

0,00

12,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



**ALFALAGOS LTDA**  
AV ALBERTO VIEIRA ROMAO, 1700  
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

37135-516 Alfenas - MG

Fone: (35)3701-0450

DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**

Nº 377.130

SÉRIE: 1

FOLHA: 2/2



CHAVE DE ACESSO  
3125.0105.1945.0200.0114.5500.1000.3771.3011.2391.4488

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz  
Autorizadora

DADOS DA NF-e  
131256401471375 - 06/01/2025 18:33:08

TUREZA DA OPERAÇÃO

**08 VENDA DE MERCADO OU REC DESTINADA A NAO CONTRIB.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
016.189.241.0050

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
813015151117

CNPJ  
05.194.502/0001-14

**ADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Estado do Brasil - Agencia:0168-6 - CC:12.160-6 /Con firma os volumes no ato da entrega /N ao aceitamos Devolucoes apos 24 Hs da entrega /Co mpra Direta - ORDEM DE  
MPENHO - PARCELAMENTO Processo Nº 2131 /2 024 Ficha: 299 Reserva de Dotacao: 5415 Solicitacao Ano :2 514/20 24 /En dereco de Entrega Cidade: SALTO DE  
PIRAPORA SP, Bairro: CENTRO, CEP:18 160000, RUA MOREIRA BASTOS, Nro.: 10Complemento: /Pe didos de Venda utilizados: 12374058 /IE DIFAL:  
13015151117 Entrega por ordem do destinatario /Re tencao obrigatoria do imposto sobre a Renda (IR) de acordo com IN RFB N 1234/2012, no percentual de 1.2%. Valor  
a Retencao: 3.24 Valor Liquido: 267.06 Tributo aproximado R\$: 36,36 Federal R\$: 32,44 EstadualFon te: IBPT /

*Luciana  
07/01/25*

PREFEITURA DE  
SALTO DE  
PIRAPORASECRETARIA DE  
NEGÓCIOS  
JURÍDICOS

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora  
CEP 18162-806

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 010/2025**

O **MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 46.634.093/0001-07, com sede administrativa nesta cidade de Salto de Pirapora/SP – CEP: 18160-000, estabelecida à Avenida de Lydia David Haddad, nº 150 – Campo Largo, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 48.679.012-5 SSP/SP e do CPF. sob o nº 404.351.228-78, doravante denominada **COMPROMITENTE COMPRADOR** e de outro lado a empresa **ALFALAGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.194.502/0004-67, com sede na Rua 15 de novembro, nº 1.961 - Lote 10 A - Quadra 1, Condomínio Industrial 15 de novembro, na cidade de Nova Odessa – SP – CEP: 13385-100, neste ato representada pelo Sr. **NATANAEL PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, Sócio Diretor, portador (a) da Cédula de Identidade, RG. n.º M-4. 112.771 SSP/MG e inscrito (a) no CPF/MF n.º 502.690.546-34, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, têm entre si justo e combinado o que segue:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

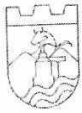
1.1 - Este termo objetiva a liquidação total da Nota Fiscal a importância de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, referente a aquisição de insumos hospitalares para a saúde pública, solicitado pela Secretaria da Saúde, constantes nas Nota Fiscal nº 377.130 emitida em 06 de janeiro de 2025, com chave de acesso nº 3125.01025.1945.9200.0114.55001000.3771.3011.2391.4488.

**Parágrafo Único** – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

**2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.0 - Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.

3,24



PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**

SECRETARIA DE  
**NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

Av. Lygia David Heideck, 159 - Campo Largo/Salto de Pirapora  
CEP: 13162-506

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora/SP, 26 de fevereiro de 2025.

**MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878**

Assinado de forma digital por MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878  
Dados: 2025.03.24 08:56:07 -03'00'

**COMPROMITENTE COMPRADOR  
MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal**

**NATANAEL  
PEREIRA:5026905  
4634**

Assinado de forma digital por NATANAEL PEREIRA:50269054634  
Dados: 2025.03.21 10:21:43 -03'00'

**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR  
ALFALAGOS LTDA  
Natanael Pereira - Sócio Diretor**

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Ana Paula de Almeida Dellicoli  
Secretária de Gabinete  
RG 45 554.051-2

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Kelly Nagao Diagon  
Gabinete do Prefeito

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

42132 0035



31/03/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:31:58  
686606866 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA M DE S DE PIR  
AGENCIA: 6866-7 CONTA: 45-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/03/2025
NR. DOCUMENTO	550.168.000.012.160
VALOR TOTAL	267,06

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ALFALAGOS LTDA  
AGENCIA: 0168-6 CONTA: 12.160-6  
NR. DOCUMENTO 556.866.000.000.045

=====

NR. AUTENTICACAO	5.D66.6E9.3D3.DE6.F68
------------------	-----------------------



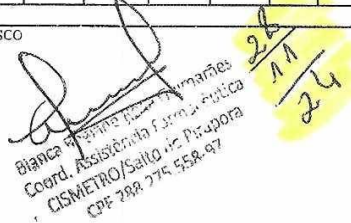
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b> AVENIDA CENTRAL, 784 - CENTRO 38330-670 BALNEARIO CAMBORIU - SC (47) 3065-5712		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4224 1135 6268 1200 0121 5500 1000 0048 1319 0159 3175 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA(CB)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242240233396189 05/11/2024 10:07:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.332.410	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 35.626.812/0001-21	

DESTINATÁRIO NOME / RAZAO SOCIAL PREF.MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA		CNPJ/CPF 46.634.093/0001-07	DATA DA EMISSAO 05/11/2024
ENDEREÇO RUA MOREIRA BASTOS, 10 - FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 18160-000
MUNICIPIO SALTO DE PIRAPORA	UF SP	FONE / FAX (15) 3492-1301	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:29:33

FATURA / DUPLICATA PARCELAS 001 05/12/2024 599,00							
CALCULO DO IMPOSTO							
B. CALC ICMS 0,00	VLR ICMS 0,00	B. CALC ICMS ST 0,00	VLR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 599,00			
V. RETE 0,00	VLR SEGURO 0,00	VLR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VLR IPI 0,00	VLR APROX TRIB 67,08	TOTAL DA NOTA 599,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZAO SOCIAL TNT MERCURIO S.A.		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF RS	CNPJ/CPF 95.591.723/0030-53
ENDEREÇO RODOVIA RST287		MUNICIPIO SANTA MARIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 109/0137912		UF RS
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V.APROX TRIBUTOS
866	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76 FOSCA LAPIDADA CX/50 Lote=20230408 Fab=07/04/2024 Val=07/04/2028 Qtd=100 Cód. Barras: 7899780125194	70179000	0102	6102	CX	100	5.99	599,00	0,00	0,00		67,08

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NAO EMITIMOS BOLETOS BANCARIOS, FAVOR DEPOSITAR DIRETAMENTE NAS CONTAS ABAIXO - EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CFE LEI COMPLEMENTAR 123/2006. AF:2791 NE:7307 2024 PE:49.2023  LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS, RUA MOREIRA BASTOS NUMERO10 FUNDOS, CENTRO, CEP:18 160.000 (15)34919410(AURELIO).  VENDEDOR : PREGAO ELETRONICO SAO PAULO [1] BANCO DO BRASIL: 001 AGENCIA: 7641-4 CC: 243-7	RESERVADO AO FISCO  Bianca de Fátima Rezende Guimarães Coord. Assistência Farmacêutica CISMETRO/Salto de Pirapora CPF 288.275.558-87
--	--

SECRETARIA DE  
NEGÓCIOS  
JURÍDICOSMUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
Av. Costa D'Almeida, 144 - Centro - Salto de Pirapora - SP  
13.500-000

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 013/2025**

O **MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 46.634.093/0001-07, com sede administrativa nesta cidade de Salto de Pirapora/SP – CEP: 18160-000, estabelecida à Avenida de Lydía David Haddad, nº 150 – Campo Largo, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 48.679.012-5 SSP/SP e do CPF. sob o nº 404.351.228-78, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE COMPRADOR** e de outro lado a empresa **ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.626.812/0001-21, com sede na Avenida Central, nº 784 – Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC – CEP: 88330-666, neste ato representada pelo Sr. **JOVANI COCCO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, proprietário, portador (a) da Cédula de Identidade, RG n.º 1059093169 SJS/II - RS e inscrito (a) no CPF/MF n.º 696.884.430-34, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, têm entre si justo e combinado o que segue:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Este termo objetiva a liquidação total da Nota Fiscal a importância de **R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)**, referente a aquisição de insumos hospitalares para saúde pública, solicitado pela Secretaria de Municipal da Saúde, constantes nas Nota Fiscal nº 4.813 emitida em 05 de novembro de 2024, com a chave de acesso 4224 1135 6268 1200 0121 5500 1000 0048 1319 0159 3175.

**Parágrafo Único** – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

**2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.0 - Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.



PREFEITURA DE  
SALTO DE  
PIRAPORA

PREFEITURA DE  
NEGÓCIOS  
JURÍDICOS

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
Av. Lygia Da Costa Mariani, 160 - Centro Salto de Pirapora  
CEP: 13.271-100

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.

### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora/SP, 17 de março de 2025.

**COMPROMITENTE COMPRADOR  
MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
MATHEUS MARUM DE CAMPOS - PREFEITO**

Plataforma digitalizada por:  
ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
www.atlantico.com.br  
http://tempo.gov.br/assinatura-digital



**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR  
ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
Jovani Cocco Antunes - Proprietário**

#### TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome: Ana Paula de Almeida Dellicoli  
Secretária de Gabinete  
RG 45.554.051-2

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura:

Nome: Maria Kelly Nagao Biagioni  
Gabinete do Prefeito

RG: 42192.003-5



22/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:59:09  
686606866 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA M DE S DE PIR  
AGENCIA: 6866-7 CONTA: 45-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/04/2025
NR. DOCUMENTO	557.641.000.000.243
VALOR TOTAL	599,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ATLANTICO P P S - EIRELI	
AGENCIA: 7641-4	CONTA: 243-7
NR. DOCUMENTO	556.866.000.000.045

=====

NR.AUTENTICACAO E.00D.B26.B95.64F.CFE



	<p><b>PREFEITURA DE SOROCABA</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b></p> <p>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e Prestador</p>	
---	---	---

03

**DADOS DA NFS-e**

Data e Hora de Emissão da NFS-e: 04/02/2025 12:28:44	Competência da NFS-e: 02/2025	Numero - Série: 163 / U	Código de Verificação: UDmyYS8Gz
--	-------------------------------	-------------------------	----------------------------------

**EMITENTE DA NFS-e**

CPF/CNPJ: 13.779.264/0002-18	Inscrição Municipal: 319290
Nome/Razão Social: CENTRO DE CONVIVENCIA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS SANTA ROSALIA LTDA	E-mail: STAROSALIA.IDOSOS@GMAIL.COM
Endereço: RUA PASCHOAL LEITE PAES 171 PROGRESSO	
Município / País: SOROCABA / SP BRASIL	UF: SP CEP: 18090-500 Telefone: (00) 0000-0000

**TOMADOR DO SERVIÇO**

CPF/CNPJ: 46.634.093/0001-07	Inscrição Municipal: -
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA	E-mail: starosalia.idosos@gmail.com
Endereço: AVENIDA LIDIA DAVID HADDAD 150 CAMPO LARGO	
Município / País: SALTO DE PIRAPORA / SP BRASIL	UF: SP CEP: 18160-000 Telefone: -

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CLAUDIO DE ARRUDA  
PERÍODO 28/12/2024 A 22/01/2025

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

**DETALHAMENTO DO SERVIÇO**

CNAE: 871150100 - CLINICAS E RESIDENCIAS GERIÁTRICAS  
Serviço: 04.17 - CASAS DE REPOUSO E DE RECUPERAÇÃO, CRECHES, ASILOS E CONGENERES.

Município da Incidência do ISSQN: SOROCABA - SP	Município / País da Prestação do Serviço: SOROCABA / SP	Responsável pelo recolhimento do ISSQN: PRESTADOR
Exigibilidade do ISSQN: Exigível	Situação do prestador perante o Simples Nacional: OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN: Simples Nacional

**CÁLCULO DO ISSQN**

Valor Serviço (R\$): 5.200,00	Deduções (R\$): 0,00	Desc. Incondicionado (R\$): 0,00	Base Cálculo ISSQN (R\$): *****	Alíquota: *****	Valor ISSQN: *****
-------------------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------	--------------------

**RETENÇÕES**

ISSQN (R\$): 0,00	IRRF (R\$): 0,00	PIS (R\$): 0,00	COFINS (R\$): 0,00	INSS (R\$): 0,00	CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00
-------------------	------------------	-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA**

Base Cálculo ISSQN (R\$): 5.200,00	Retenções (R\$): 0,00	Descontos (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 5.200,00
------------------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Data de pagamento da NF: \_\_\_\_\_ Regra especial: \_\_\_\_\_  
Número da nota fiscal substituída: \_\_\_\_\_

**Atesto que o serviço desta NF foi executado**  


PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**SECRETARIA DE  
**NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

2659

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo, Salto de Pirapora  
CEP 18160-000

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 009/2025**

O **MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 46.634.093/0001-07, com sede administrativa nesta cidade de Salto de Pirapora/SP – CEP: 18160-000, estabelecida à Avenida de Lydia David Haddad, nº 150 – Campo Largo, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 48.679.012-5 SSP/SP e do CPF. sob o nº 404.351.228-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTRO DE CONVIVÊNCIA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS SANTA ROSÁLIA LTDA - ME**, com sede na Rua Paschoal Leite Paes, nº 171 – Vila Progresso, na cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18.090-500, inscrita no CNPJ. sob o nº 13.779.264/0002-18, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **PAULO EDUARDO LEME**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 44.096.641-3 SSP/SP e do CPF. nº 306.821.338-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e combinado o que segue:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Este termo objetiva a liquidação total da Nota Fiscal a importância de **R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, referente a contratação de casa de repouso para idosos – especializada em acolhimento de longa permanência e alta complexidade, solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, constantes nas Nota Fiscal nº 163/U emitida em 04 de fevereiro de 2025, com o código verificador nº UDmyYS8Gz.

**Parágrafo Único** – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

**2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.0 - Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.



PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**

SECRETARIA DE  
**NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

Av. Lyda David Haddad, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora  
CEP 18162-506

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora/SP, 12 de fevereiro de 2025.

**MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878**

Assinado de forma digital por MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A3, cn=MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878  
Dados: 2025.03.25 14:38:37 -03'00'

**CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
Matheus Marum de Campos - Prefeito**

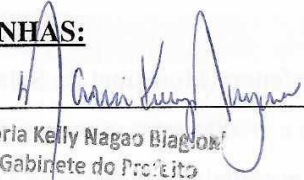


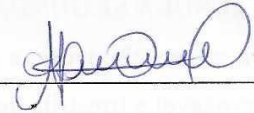
Documento assinado digitalmente

**PAULO EDUARDO LEME**  
Data: 12/02/2025 17:43:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CONTRATADA  
CENTRO DE CONVIVÊNCIA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS SANTA ROSÁLIA  
LTDA  
Paulo Eduardo Leme – Sócio**

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: 

Assinatura: 

Nome: Maria Kelly Nagao Biaglow  
Gabinete do Prefeito

Nome: Ana Paula de Almeida Belluco  
Secretaria de Gabinete  
RG 45 554 051-2

RG: 42.130.003-5

RG: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal Salto de Pirapora**

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.634.093/0001-07

**Processo de Pagamento Orçamentário 002228 / 001**

**Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento da despesa conforme descrição abaixo.**

<b>Credor</b>				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>34335 - CENTRO DE CONVIVENCIA E HOSPEDAGEM</b>	13.779.264/0002			
Endereço		Cidade	Telefone	
RUA PASCHOAL LEITE PAES, 171		SOROCABA/SP		

<b>Empenho</b>			
Tipo	Evento	Número NE / NL	Folha
<b>Orçamentário</b>	0032 - INDENIZAÇÃO	<b>2659 / 1</b>	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	
31/03/2025			
Fonte de Recursos		<b>00002202500265900001</b>	
01 - TESOURO			


<b>Dotação</b>	
Natureza da Despesa	Nro Red. Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>00066</b> 04.123.0002-2.008
Vínculo	Crédito
01 - TESOURO	Orçamentário

<b>Valores</b>			
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Documento	Saldo Atual
		<b>5.200,00</b>	

<b>Dados bancários</b>			
Reduzido	Descrição da conta	Documento	Saldo Atual
3500	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SALTO	163	<b>5.200,00</b>

<b>Histórico</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01		PAGTO DA NE/NL 2659/1/2025	5.200,00	5.200,00
Total					<b>5.200,00</b>

**Por Extenso**  
 \*\*\*\*\*(cinco mil e duzentos reais )\*\*\*\*\*

<b>Autorização</b>	
 <b>Hudson Alan Manoel Gomes</b> Tesoureiro	<b>Matheus Marum de Campos</b> Prefeito Municipal

<b>Liquidação</b>		
Data: ___/___/___	Documento: _____	Responsável: _____

<b>Pagamento</b>			
Data: ___/___/___	Cheque: _____	Banco: _____	Tesoureiro: _____
Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a importância a que se refere este empenho.			
Data: ___/___/___			
Banco:			
Agência:			
Conta:			
CPF/CNPJ: 13.779.264/0002-18	RG/CPF: _____	Nome: _____	
Obs.: O Número deste empenho deverá constar de sua nota fiscal.			



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.165 Série 002 Folha 1/1	
<b>CHAMA VIVA COMERCIO DE GAS LTDA</b> RUA LUIZ CARLOS DE ABREU, 85 JARDIM PAULISTANO - 18160-000 SALTO DE PIRAPORA - SP Fone/Fax: 551597687621			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
<b>VENDA DE AGUA</b>		3524 1207 7438 9400 0159 5500 2000 0001 6515 3016 1440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
602069564110		135242975304013 - 18/12/2024 15:18:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF	
		07.743.894/0001-59	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA</b>		46.634.093/0001-07	18/12/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV LYDIA DAVID HADDAD, 150	CAMPO LARGO	18160-000	18/12/2024
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Salto de Pirapora	SP	551534921301	07.743.894/0001-59
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA
			15:21:11

**PAGAMENTO**

Forma Depósito Bancário  
 Valor R\$ 12,00

**FATURA**

Num. 001  
 Venc. 02/01/2025  
 Valor R\$ 12,00

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00

TIPO DE PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
0-Port conta do Rem						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	UNIDADE					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
36	AGUA 20L	22011000	060	5405	UN	1,0000	12,0000	12,00	0,00	0,00		0,00	

*Handwritten signature and stamp:*  
 Michelle dos Santos  
 Dantas Martinho  
 Diretora de Departamento  
 Secretaria Municipal de S.  
 19.12.24

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ( BANCO DA LICITANTE E CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL // N DA AGENCIA: 6866-7 // CONTA BANCARIA N: 449-9 .. + 1,2% Tributos aproximados conforme lei federal 12741/2012 - R\$ 4,55 (FONTE: IBPT) OBRIGADO PELA PREFERENCIA VOLTE SEMPRE )	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA DE  
SALTO DE  
PIRAPORASECRETARIA DE  
NEGÓCIOS  
JURÍDICOSMUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora  
CEP 18160-000

(15) 3491-9395 | Ramal 144 e 142

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 014/2025**

O **MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 46.634.093/0001-07, com sede administrativa nesta cidade de Salto de Pirapora/SP – CEP: 18160-000, estabelecida à Avenida de Lydia David Haddad, nº 150 – Campo Largo, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 48.679.012-5 SSP/SP e do CPF. sob o nº 404.351.228-78, doravante denominada **COMPROMITENTE COMPRADOR**, e de outro lado a empresa **CHAMA VIVA COMERCIO DE GÁS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.743.894/0001-59, com sede na Rua Luiz Carlos de Abreu, nº 85., bairro Jardim Paulistano, Salto de Pirapora - CEP: 18.160-000, e-mail: [fortescontabilidade@gmail.com](mailto:fortescontabilidade@gmail.com), Telefone: (15) 99768-7621, neste ato representado pelo Sr. **GABRIEL FONSECA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG. n.º 54.200.987-0 e do CPF/MF n.º 462.517.098-20, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, têm entre si justo e combinado o que segue:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Este termo objetiva a liquidação total das Notas Fiscais a importância de **R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)**, referente aquisição de água mineral, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, constantes nas Notas Fiscais nº 118 emitida em 22 de novembro de 2024, com a chave de acesso 3524 1107 7438 9400 0159 5500 2000 1810 6061 9433 e Nota Fiscal 165 emitida em 12 de dezembro de 2024, com a chave de acesso nº 3524 1207 7438 9400 0159 5500 2000 0001 6515 3016 1440.

**Parágrafo Único** – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

**2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.0 - Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.



MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Av. Lygia Côrdeiro Vianna, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora - SP/13190-000

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora/SP, 20 de março de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS:4043512287  
8

Assinado de forma digital por MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=MATHEUS MARUM DE CAMPOS:40435122878  
Dados: 2025.04.04 13:34:33 -03'00'

**COMPROMITENTE COMPRADOR**  
**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**  
Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**  
**CHAMA VIVA COMERCIO DE GÁS LTDA.**  
Gabriel Fonseca de Souza

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura:   
Nome: Ana Kelly Nagao Diagon  
Gabinete do Prefeito  
RG: 42.132.0035

Assinatura:   
Nome: Ana Paula de Almeida Dellicotti  
Secretária de Gabinete  
RG 45 554 051-2  
RG. \_\_\_\_\_



17/04/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E0036030520250417150039c38adb92c  
**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 17/04/2025 às 06:10:00  
**Valor Original:** R\$ 56,00      **Valor Atualizado:** R\$ 56,00

#### Origem

**Nome:** SALTO DE PIRAPORA PREF MUNICIPAL  
**CNPJ:** 46.634.093/0001-07  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** CHAMA VIVA  
**CNPJ:** 07.743.894/0001-59  
**Instituição:** ITAÚ UNIBANCO S.A.  
**Chave Pix:** 07743894000159

**Código da operação:** 45427477273  
**Chave de segurança:** 6JQU2KP94LKTY7LW

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**SECRETARIA DE  
**NEGÓCIOS  
JURÍDICOS****MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**Av. Lyda David Haddad, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora  
CEP 18162-506

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 016/2025

O **MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 46.634.093/0001-07, com sede administrativa nesta cidade de Salto de Pirapora/SP – CEP: 18162-506, estabelecida à Avenida Lyda David Haddad, nº 150 – Campo Largo, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 48.679.012-5 SSP/SP e do CPF. sob o nº 404.351.228-78, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **GISELE TORRES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ. nº 37.866.317/0001-15, com sede a Estrada Caetezal, nº 355 – Bairro Caetezal de Cima, no município de Piedade/SP – CEP: 18.170-000, e-mail: [administração@ct-alpha.org](mailto:administração@ct-alpha.org) telefone: (15) 9613-5272; neste ato representado pela Sra. **GISELE TORRES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, proprietária, portadora da Cédula de Identidade, RG. nº 29.173.954-4 e do CPF. nº 300.652.158-77, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e combinado o que segue:

### 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Este termo objetiva a liquidação total da Nota Fiscal a importância de **R\$20.720,00 (vinte mil, setecentos e vinte reais)**, referente a serviços de internação em Centro Terapêutico Médico para tratamento de dependentes químicos, solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, constantes nas Nota Fiscal nº 299 emitida em 03 de fevereiro de 2025.

**Parágrafo Único** – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

### 2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.



PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**

SECRETARIA DE  
**NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

Av. Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora  
CEF 18162-500

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora/SP, 24 de março de 2025.

**MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878**

Assinado de forma digital por MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A3, cn=MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878  
Dados: 2025.03.25 13:45:06 -03'00'

**CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal**

ASSINADO DIGITALMENTE  
GISELE TORRES DOS SANTOS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CONTRATADA  
GISELE TORRES DOS SANTOS  
Gisele Torres dos Santos – Proprietária**

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura:

Nome: Maria Kelly Nagao Biaggio  
Gabinete do Prefeito



RG: 42132.0033

Assinatura:

Nome: Ana Paula de Almeida Dellicolli  
Secretária de Gabinete

RG: 45.554.051-2



		SECRETARIA DE FINANÇAS				NFS-e		
		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e						
Data e Hora da Emissão	03/02/2025 11:51:06	Competência	3/2/2025	Código de Verificação	RPWLSGM11			
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	PIEDADE - SP			
<b>Prestador de Serviço</b>								
Razão Social/Nome		GISELE TORRES DOS SANTOS						
Nome Fantasia		CENTRO TERAPEUTICO ALPHA						
CNPJ/CPF	37.866.317/0001-15	Inscrição Municipal	16106	Município	PIEDADE - SP			
Endereço e CEP		BAIRR ZONA RURAL ,S/N - CAETEZAL DE CIMA CEP: 18170-000						
Complemento		Telefone	(15)99613-5272	e-mail	contabilidadearacoiaaba@outlook.com			
<b>Tomador de Serviço</b>								
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA						
CNPJ/CPF	46.634.093/0001-07	Inscrição Municipal		Município	SALTO DE PIRAPORA - SP			
Endereço e CEP		AV LYDIA DAVID HADDAD ,150 - CAMPO LARGO CEP: 18160-000						
Complemento		Telefone		e-mail				
<b>Discriminação do Serviço</b>								
Referente as parcelas do tratamento de dependência química de 07 acolhidos. TERMO DE CONTRATO N.º 084/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO No 033/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2512/2024								
<b>Código do Serviço / Atividade</b>								
4.09 / 4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.								
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>								
Código da Obra					Código ART			
<b>Tributos Federais</b>								
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)	CSLL (R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor do Serviço R\$	20.720,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	20.720,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permilitadas em Lei	0,00		
(-) Desconto Condicionado	0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	20.720,00		
(-) Outras Retenções	0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00		
(-) ISSQN Retido	0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	20.720,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	0,00		
				2-Não				
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://Piedade.ginfes.com.br">http://Piedade.ginfes.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.						

**Atesto que o serviço desta NF foi executado**

  
 \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal Salto de Pirapora**

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.634.093/0001-07

**Processo de Pagamento Orçamentário 002346 / 001**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento da despesa conforme descrição abaixo.

**Credor**

Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
34948 - GISELE TORRES DOS SANTOS		37.866.317/0001			
Endereço			Cidade	Telefone	
ESTRADA CAETEZAL, 355			PIEDADE/SP		

**Empenho**

Tipo		Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário		0032 - INDENIZAÇÃO	2699 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	 000022025002699000001	
28/03/2025				
Fonte de Recursos				
01 - TESOURO				

**Dotação**

Natureza da Despesa	Nro Red	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00066	04.123.0002-2.008
Vínculo	Crédito	
01 - TESOURO	Orçamentário	

**Valores**

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Documento	Saldo Atual
		20.720,00	

**Dados bancários**

Redução	Descrição da conta	Documento	Saldo Atual
3502	BCO DO BRASIL - F. MUN. SAUDE	2699	20.720,00


**Histórico**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2025/2699/1	20.720,00	20.720,00
Total					20.720,00

**Por Extenso**

\*\*\*\*\*(vinte mil e setecentos e vinte reais )\*\*\*\*\*

**Autorização**

  
 Hudson Alan Manoel Gomes  
 Tesoureiro

Matheus Marum de Campos  
 Prefeito Municipal

**Liquidação**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

**Pagamento**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Tesoureiro: \_\_\_\_\_

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a importância a que se refere este empenho.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: 37.866.317/0001-15 RG/CPF: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Obs.: O Número deste empenho deverá constar de sua nota fiscal.



16/04/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA****Comprovante de Transação Pix**

Via Gerenciador CAIXA

**Detalhes do pagamento**

**ID da transação:** E00360305202504151332b80ed1b7209  
**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 15/04/2025 às 16:45:04  
**Valor Original:** R\$ 613,72      **Valor Atualizado:** R\$ 613,72  
**Detalhes:** emp 2973 1

**Origem**

**Nome:** SALTO DE PIRAPORA PREF MUNICIPAL  
**CNPJ:** 46.634.093/0001-07  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Destino**

**Nome:** J F VIEIRA SOROCABA EPP  
**CNPJ:** 19.225.920/0001-36  
**Instituição:** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
**Chave Pix:** 19225920000136

**Código da operação:** 45351738003  
**Chave de segurança:** 6JQU2KP94LKTY7LW

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**

SECRETARIA DE  
**NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

Av. Lyda David Haddad, 150 – Campo Largo/Salto de Pirapora  
CEP: 18162-006

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 005/2025

O **MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 46.634.093/0001-07, com sede administrativa nesta cidade de Salto de Pirapora/SP – CEP: 18160-000, estabelecida à Avenida de Lyda David Haddad, nº 150 – Campo Largo, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 48.679.012-5 SSP/SP e do CPF. sob o nº 404.351.228-78, doravante denominada **LOCATÓRIO** e de outro lado seus proprietários, Sra. **ALINE DANIELY HINSCHING YAKOVLEV**, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade, RG. nº 29.028.471-5 SSP/SP e do CPF. nº 273.518.458-75, casada com Sr. **ANDREI YAKOVLEV**, russo, analista de comercio exterior, portador da Cédula de Identidade, RG. V185687H DIREX EX e do CPF. nº 222.432.388-37, e da Sra. **SIMONE DANIELA HINSCHING MOSTAFA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade, RG. nº 29.028.444-2 SSP/SP e do CPF. nº 303.693.758-74, casada com Sr. **ABDALA MOSTAFA NETO**, brasileiro, Consultor financeiro, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 32.560.052-6 SSP/SP e do CPF. nº 299.249.698-71, proprietários do imóvel sito à Rua Prof. Ovídeo de Campos, nº 185 – Jd. Faculdade, no município de Sorocaba/SP – CEP: 18.030-170, neste ato representada por **J.F. VIEIRA SOROCABA EPP**, CNPJ. nº 19.225.920/0001-36, imobiliária inscrita no CRECI/SP sob o nº J.25.426, com endereço comercial a Rua Sylvio Romero, nº 223 – Vergueiro, no município de Sorocaba/SP – CEP: 18.040-610, representado pelo Sr. **JOSÉ FELIPE VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 34.889.005-9 SSP/SP e do CPF. 315.810.618-38, denominado **LOCADORES**, têm entre si justo e combinado o que segue:

#### 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- 1.1 O presente Termo tem por objeto a quitação da diferença de aluguéis, no montante de **R\$ 613,72** (seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos), referente ao reajuste correspondente aos meses de novembro e dezembro de 2024, conforme determinado pela Secretaria de Administração.

**Parágrafo Único** – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

#### 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.0 - Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.

Assinado por: JRDCT  
JT

Assinado por: MMDC  
MDC

Assinado por: VMMP  
VMMP

Assinado por: SURIM  
SURIM

Assinado por: AWRM  
AWRM

Assinado por: AURY  
AURY

Assinado por: AY  
AY

Assinado por: IUS  
IUS



PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Av. Lyda David Hedrad, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora - CEP 18162-506

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora/SP, 04 de fevereiro de 2025.

LOCATÁRIO:

Assinado por: Matheus M. D. C...
MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Assinatura validada pelo Docsales

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA
Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

LOCADORES:

Assinado por: Aline D. H. Yak...
Assinatura validada pelo Docsales

ALINE DANIELY HINSCHING YAKOVLEV

Assinado por: Simone D. Mo...
Assinatura validada pelo Docsales

SIMONE DANIELA HINSCHING MOSTAFA

Assinado por: Imobiliária...
IMOBILIARIA UP SOROCABA
Assinatura validada pelo Docsales

J.F. VIEIRA SOROCABA EPP

José Felipe Vieira - Corretor

Assinado por: Vanessa M. R. F...

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_

Assinado por: Andrei Yakovlev

Assinatura validada pelo Docsales

ANDREI YAKOVLEV

Assinado por: Abdala Mostafa Neto

Assinatura validada pelo Docsales

ABDALA MOSTAFA NETO
Proprietário

Assinado por: Jéssica R. D. C...

JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA

Assinatura validada pelo Docsales

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_





**GRUPO SOUL - MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO**

**SOUL - CONSULTORIA LTDA**

23.651.134/0001-78  
 paulo@grsoul.com.br  
 Rua Castro Alves, 377 - Taquaral  
 13076040  
 Campinas - SP

Fatura

Emissão em 18/03/2025  
 Vencimento em 31/03/2025

**R\$ 1.000,00**

Nosso número: 81090725077740  
 Pagamento à vista



**Pague sua fatura com QR Code Pix. Rápido, simples e seguro.**  
 Basta seguir os passos:

1. Abra seu aplicativo ou internet banking;
2. Na opção Pix, escolha "Ler QR Code";
3. Revise as informações e confirme o pagamento.

**Código Pix Cópia e Cola:**

00020101021226890014br.gov.bcb.pix2567qr.iugu.com/public/payload/v2/cobv  
 /BD247C90374D4CB982F4AD3A48BDE85352040000530398654071000.005802BR5921SOUL ENGENHARIA  
 LTDA6008CAMPINAS62070503\*\*\*63047C91

**Boleto bancário**

Corte nesta linha pontilhada

IUGU IP S.A. 401 4019202508770000000800001611391910370000100000			
<b>Local de pagamento</b> Pagável em qualquer banco ou lotérica		<b>Nosso número</b> 81090725077740	
<b>Sacador/Avalista</b> SOUL - CONSULTORIA LTDA Rua Castro Alves, 377 - Taquaral 13076040 - Campinas/SP 23.651.134/0001-78	<b>Beneficiário</b> SOUL - CONSULTORIA LTDA intermediado por IUGU AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12495 SÃO PAULO - SP, 04578-000 15.111.975/0001-64	<b>Vencimento</b> 31/03/2025	
<b>Instruções</b> Venda 6339 - 1/1 - NF 1/6089 Multa após o vencimento: 2% Juros após o vencimento: 1% ao mês		<b>Valor do doc</b> R\$ 1.000,00	
<b>Sacado/Cliente</b> MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA LYDIA DAVID HADDAD, 150 - CAMPO LARGO 18160000 - Salto de Pirapora/SP 46634093000107		<b>Multas/Juros</b>	
		<b>Valor a pagar</b> R\$ 1.000,00	

Use esse código de barras para pagamento no bankline

4019202508770000000800001611391910370000100000



*[Handwritten Signature]*  
 Fábio Luiz Antas  
 Chefe da Seção de  
 Gestão de Pessoas  
 CPF 373.424.078-63

Intermediado por Conta Azul, o maior ERP em nuvem do Brasil.  
 Teste gratuitamente a automação de cobrança dos seus clientes clicando aqui

R. Dona Francisca, 8300 - Joinville SC / CNPJ 05.206.246/0001-38



**GRUPO SOUL - MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO**

**SOUL - CONSULTORIA LTDA**

23.651.134/0001-78  
 paulo@grsoul.com.br  
 Rua Castro Alves, 377 - Taquaral  
 13076040  
 Campinas - SP

Fatura

Emissão em 18/03/2025  
 Vencimento em 31/03/2025

**R\$ 3.000,00**

Nosso número: 282960250770737

Pagamento à vista



**Pague sua fatura com QR Code Pix. Rápido, simples e seguro.**

Basta seguir os passos:

1. Abra seu aplicativo ou internet banking;
2. Na opção Pix, escolha "Ler QR Code";
3. Revise as informações e confirme o pagamento.

Código Pix Copia e Cola:

00020101021226890014br.gov.bcb.pix2567qr.iugu.com/public/payload/v2/cobv  
 /BEAEDA51544487A0BAEF7FD10A95B652040000530398654073000.005802BR5921SOUL ENGENHARIA  
 LTDA6008CAMPINAS62070503\*\*\*6304C3CO

**Boleto bancário**

Corte nesta linha pontilhada

IUGU IP S.A. 401 4019202508770000000800001605054110370000300000			
<b>Local de pagamento</b> Pagável em qualquer banco ou lotérica		<b>Nosso número</b> 282960250770737	
<b>Sacador/Avalista</b> SOUL - CONSULTORIA LTDA Rua Castro Alves, 377 - Taquaral 13076040 - Campinas/SP 23.651.134/0001-78	<b>Beneficiário</b> SOUL - CONSULTORIA LTDA intermediado por IUGU AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12495 SÃO PAULO - SP, 04578-000 15.111.975/0001-64	<b>Vencimento</b> 31/03/2025	
		<b>Valor do doc</b> R\$ 3.000,00	
<b>Instruções</b> Venda 6338 - 1/1 - NF 1/6088 Multa após o vencimento: 2% Juros após o vencimento: 1% ao mês		<b>Multas/Juros</b>	
<b>Sacado/Cliente</b> MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA LYDIA DAVID HADDAD, 150 - CAMPO LARGO 18160000 - Salto de Pirapora/SP 46634093000107		<b>Valor a pagar</b> R\$ 3.000,00	

Use esse código de barras para pagamento no bankline

4019202508770000000800001605054110370000300000



*[Handwritten Signature]*  
 Fábio Luiz Antas  
 Chefe da Seção de  
 Gestão de Pessoas  
 Fone: 223 444 078-63

Intermediado por Conta Azul, o maior ERP em nuvem do Brasil.  
 Teste gratuitamente a automação de cobrança dos seus clientes clicando aqui

R. Dona Francisca, 8300 - Joinville SC / CNPJ 05.206.246/0001-38

PREFEITURA DE  
SALTO DE  
PIRAPORASECRETARIA DE  
NEGÓCIOS  
JURÍDICOS

MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA

Av. Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo/Salto de Pirapora  
CEP 18160-000

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 015/2025**

O **MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ 46.634.093/0001-07, com sede administrativa nesta cidade de Salto de Pirapora/SP – CEP: 18160-000, estabelecida à Avenida de Lygia David Haddad, nº 150 – Campo Largo, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 48.679.012-5 SSP/SP e do CPF. sob o nº 404.351.228-78, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SOUL – CONSULTORIA LTDA**, com sede à Rua Castro Alves, nº 377 – bairro Taquaral, na cidade de Campinas/SP – CEP: 13076-040, inscrita no CNPJ. sob o nº 23.651.134/0001-78, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. **PAULO HENRIQUE VIANNA ORTIGOZA**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental e de segurança do trabalho, CREA nº 5063759499, portador de cédula de identidade, RG. nº 43.460.172-X SSP/SP e do CPF. nº 325.021.068-42, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e combinado o que segue:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Este termo objetiva a liquidação total das Notas Fiscais a importância de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, referente a contratação de empresa especializada na gestão de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, solicitado pela Seção de Gestão de Pessoas, constantes nas Notas Fiscais nº 6089 emitida em 18 de março de 2025, com código de verificação gqt9qULwD e Nota Fiscal 6088 emitida em 18 de março de 2025, com código de acesso aUuynSYVR.

**Parágrafo Único** – Ajustam as partes que o pagamento do referido valor, detalhado na Cláusula Primeira será efetivamente pago em até 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento de ajuste de contas e quitação.

**2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.



PREFEITURA DE  
**SALTO DE  
PIRAPORA**

SECRETARIA DE  
**NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

Av. Lydia David Haddad, 190 - Campo Largo/Salto de Pirapora  
CEP: 18162-506

(15) 3491-9595 | Ramal 144 e 142

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na imprensa oficial do Município, na forma da lei.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora/SP, 21 de março de 2025.

**MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878**

Assinado de forma digital por MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=C. SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF\_A3, cn=MATHEUS MARUM DE  
CAMPOS:40435122878  
Dados: 2025.03.25 13:37:22 -03'00'

**CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA  
Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal**

*Paulo H.V. Ortigoza*

**CONTRATADA  
SOUL - CONSULTORIA LTDA  
Paulo Henrique Vianna Ortigoza - Sócio  
Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Suellen*

Nome: Suellen Cristina de Lima

RG. 33.438.735-8

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Evandro*

Nome: Evandro Luis dos Santos

RG. 45.697.379-5



24/04/2025

GERENCIADOR  
**CAIXA**



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E003603052025042317479aa96ac9163  
**Situação:** EFETIVADA **Data e Hora:** 23/04/2025 às 16:39:37  
**Valor Original:** R\$ 4.000,00 **Valor Atualizado:** R\$ 4.000,00  
**Detalhes:** empenho 2979 notas 6089 6088

#### Origem

**Nome:** SALTO DE PIRAPORA PREF MUNICIPAL  
**CNPJ:** 46.634.093/0001-07  
**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** GRUPO SOUL MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO  
**CNPJ:** 23.651.134/0001-78  
**Instituição:** ITAÚ UNIBANCO S.A.  
**Chave Pix:** 23651134000178

**Código da operação:** 45700431825

**Chave de segurança:** HAN9TUHUTAV0QXL6

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

# CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos  
Cleide Maria  
Cristiano Aparecido Braga  
Clodoaldo Soares  
Marcus Vinicius dos Santos Almeida  
Tatiane Cristina Ferraz  
Elvis Moreira  
Jeferson Gomes de Oliveira  
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.



## ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugari

**SECRETARIA DE GABINETE**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo Largo  
(15) 3491-9595 ramal:174

**DIÁRIO OFICIAL**  
**LEI Nº 1.754-24**

SETOR DE IMPRENSA  
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA  
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA  
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

**Centro Médico**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

**Laboratório Municipal**  
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro  
(15) 3292-1503

**Secretaria de Educação (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

**Divisão Municipal de Cultura e Turismo**  
Rua Luiz Canale, 280 - Centro  
(15) 3292-2788

**Divisão Municipal de Esporte**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

**Desenvolvimento Social**  
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

**Sector de Fiscalização (Paço Municipal)**  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 173  
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

**Vigilância Sanitária (Paço Municipal)**  
(15) 3491-9595

**Bem Estar Animal**  
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

**Banco do Povo**  
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

**Polícia Militar**  
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

**Delegacia de Polícia Civil**  
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

**Guarda Civil Municipal**  
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

**Defesa Civil**  
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos  
(15) 3292-4540

**Santa Casa de Misericórdia**  
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

**Conselho Tutelar**  
Rua: Edózio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000



Prefeitura de  
**SALTO DE PIRAPORA**